

**JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI**

Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:  
Vandiele Lopes Martins  
Código Identificador:00225D49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 169, DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO que preconiza o art. 76, §1º, da Lei nº 550/2022, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos,

CONSIDERANDO o MEMO Nº 0052/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao senhor **ÁLVARO JOSE DA SILVA OLIVEIRA**, Motorista, matrícula nº 39, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao terceiro mês do período aquisitivo de 14/11/2017 a 13/11/2022, a contar de 17/03/2025 a 15/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

UNISTALDA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

**JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI**

Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:  
Vandiele Lopes Martins  
Código Identificador:CDAACD4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 170, DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 158, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO Declaração de desistência definitiva de nomeação em anexo,

**RESOLVE**

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 158, de 27 de fevereiro de 2025, que nomeia **LUIS HENRIQUE COGO PINTO**, classificado em 4º lugar na listagem geral do Concurso Público nº 01/2022, no cargo de Operário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

UNISTALDA, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

**JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI**

Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:  
Vandiele Lopes Martins  
Código Identificador:3D6FF911

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE**  
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

| MODALIDADE                                             | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| I TERMO ADITIVO<br>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 | I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E A EMPRESA VIDACARD SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, VENCEDORA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024, CONFORME AS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, SAÚDE OCUPACIONAL, PARA ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO, PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR E DO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS NO TRABALHO - LTCAT, BEM COMO REALIZAR EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS DO PCMSO, PARA ATENDIMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO E SOCIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE. |
| Alegrete, RS, 07/03/2025                               | CLEO SEVERO TRINDADE<br>Presidente da Câmara Municipal de Alegrete                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

Publicado por:  
João Candido Graça Araujo  
Código Identificador:4FB46C0D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº 005/2025, referente ao Processo Administrativo nº 016/2025, datado do dia 07 de março de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **SHOW TIME ANIMAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 17.987.874/0001-87, para prestação de serviços de apresentação artística, consistente em animação cênica, a ser realizado no dia 08 de março durante o evento em comemoração ao XXIII ENCONTRO DA MULHER ALEGRIENSE no município de Alegria/RS, conforme documentos que compõe o processo de inexigibilidade. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Alegria - RS, 07 de março de 2025.

**FÁBIO LUCLANO SCHAKOFSKI**

Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Débora da Veiga Frederichski  
Código Identificador:8C7240F3

**ADMINISTRAÇÃO**  
**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações

posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 006/2025, referente ao Processo Administrativo nº 015/2025, datado do dia 07 de março de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **MAGALI CARINE BORGES MARTINS - ME**, inscrita no CNPJ nº 24.150.263/0001-45, para prestação de serviços de sonorização e organização do evento a ser realizado no dia 08 de março, que corresponde às festas em comemoração ao XXIII ENCONTRO DA MULHER ALEGRIENSE do município de Alegria/RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Alegria - RS, 07 de março de 2025.

**FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI**  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Débora da Veiga Frederichski  
Código Identificador: D3D8104C

#### ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS

**CONTRATO Nº 015/2025 - CONTRATANTE:** Município de Alegria -RS. **OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de sonorização e organização de evento a ser realizado no dia 08 de março, que corresponde à festa em comemoração ao XXIII ENCONTRO DA MULHER ALEGRIENSE no Município de Alegria/RS. **DISPENSA** nº 006/2025. **Vigência:** O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **CONTRATADA:** **MAGALI CARINE BORGES MARTINS-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.150.263/0001-45. Data: 07.03.2025.

**FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI** -  
Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 016/2025 - CONTRATANTE:** Município de Alegria -RS. **OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de apresentação artística, consistente em animação cênica, a ser realizado no dia 08 de março durante o evento de comemoração da XXIII ENCONTRO DA MULHER ALEGRIENSE no Município de Alegria/RS. **INEXIGIBILIDADE** nº 005/2025. **Vigência:** O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). **CONTRATADA:** **SHOW TIME ANIMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 17.987.874/0001-87. Data: 07.03.2025.

**FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI** -  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Débora da Veiga Frederichski  
Código Identificador: 212CCED5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
DO SUL

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO EXECUTIVO Nº 003.25, DE 20 DE JANEIRO DE  
2025.

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO  
ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA  
PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL  
GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO  
SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1.046.09, de 12 de agosto de 2009 e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica estabelecida a adesão do município de Almirante Tamandaré do Sul/RS à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município no período de 01 de Janeiro de 2025 a 30 de Novembro, a participação em sorteios de prêmios patrocinados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

| Data do Sorteio        | Tipo Prêmio  | Prêmio                                           |
|------------------------|--------------|--------------------------------------------------|
| 11 de dezembro de 2025 | Valê prêmios | 1º Prêmio: 01(um) Vale Compras de R\$ 1.000,00;  |
|                        |              | 2º Prêmio: 01(um) Vale Compras de R\$ 1.000,00   |
|                        |              | 3º Prêmio: 01(um) Vale Compras de R\$ 1.000,00   |
|                        |              | 4º Prêmio: 01(um) Vale Compras de R\$ 1.000,00;  |
|                        |              | 5º Prêmio: 01(um) Vale Compras de R\$ 1.000,00;  |
|                        |              | 6º Prêmio: 01(um) Vale Compras de R\$ 1.000,00;  |
|                        |              | 7º Prêmio: 01(um) Vale Compras de R\$ 1.000,00;  |
|                        |              | 8º Prêmio: 01(um) Vale Compras de R\$ 1.000,00   |
|                        |              | 9º Prêmio: 01(um) Vale Compras de R\$ 1.000,00;  |
|                        |              | 10º Prêmio: 01(um) Vale Compras de R\$ 1.000,00; |
|                        |              | 11º Prêmio: 01(um) Vale Compras de R\$ 1.000,00; |
|                        |              | 12º Prêmio: 01(um) Vale Compras de R\$ 1.000,00; |

**Art. 2º** - As pessoas premiadas deverão efetuar a retirada do prêmio no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.

**§1º** - Os prêmios serão disponibilizados para sua retirada conforme abaixo:

| Responsável         | Tipo Responsável | Local de retirada    | E-mail                                | Telefone     |
|---------------------|------------------|----------------------|---------------------------------------|--------------|
| Aline Leseux        | Titular          | Prefeitura Municipal | educacao@fiscal@tamandaredosul.com.br | 54-999193854 |
| Márcia S. S. Bicigo | Adjunto          | Prefeitura Municipal | ouvidoria@tamandaredosul.com.br       | 54-3698 8808 |

**§2º** - A administração municipal poderá indicar local e/ou responsável diversos dos mencionados no parágrafo anterior, desde que as condições alternativas sejam oficialmente comunicadas à coordenação do Programa.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 03 de janeiro de 2025.

**DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Eduardo da Silva Ely  
Código Identificador: 13610ECF

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025**

A Prefeita Municipal em Exercício de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo o parecer exarado no processo nº 029.08.02/2025 reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, parágrafo 5º, da Lei 14.133/2021, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 72 do mesmo Diploma Legal, de Danila Dezingrini, CPF: